



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1427

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.304 de 05 de junho de 2023.

Eu, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado, feriado no dia 08 de junho de 2023 (Corpus Christi) e **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 09 de junho de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 05 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Terceiro Setor

Homologação

RE-RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho 2022

Entidade: Vila Vicentina de Getulina de Getulina/SP

CNPJ/MF: 47.579.180/0001-71

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 240.000,00

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Getulina, realizada na data de 31 de janeiro de 2022.

Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos da aprovação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social homologo o presente plano de trabalho 2022, devendo ser enviado à Câmara Municipal, o Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse.

Getulina (SP), 31 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal